



O PAPEL DA ESCOLA NO COMBATE À DESIGUALDADE DE GÊNERO

THE ROLE OF SCHOOLS IN COMBATING GENDER INEQUALITY

José Rosamilton de Lima¹

RESUMO: Este trabalho volta-se a uma revisão pontual de literatura sobre alguns estudos de gênero, no sentido de contribuir para uma reflexão atualizada a respeito, dessa ainda marcante desigualdade na sociedade contemporânea. Como referencial teórico utiliza-se os estudos de Scott (1995), Previtalli e Vieira (2017), Bento (2006), PCNs (2015), BNCC (2020) entre outros. Para tanto, descreve-se como acontece a formação do “ser mulher” e do “ser homem”, explicitando essa formação social e cultural. São os discursos vigentes na sociedade que definem o gênero, que é capaz de moldurar um corpo sexuado, visto que homens e mulheres são produtos da realidade social e não resultante da anatomia de seus corpos. Trilha-se um breve percurso pela legislação brasileira que contribui para dar mais empoderamento à mulher em busca de seus direitos. Além disso, discorre-se sobre conquistas femininas como o direito ao voto e ingresso na política, assim como o direito à educação. Ademais, realiza-se comentários sobre a importância da escola na formação da identidade de gênero do indivíduo para exercer cidadania sem discriminação e preconceito. Portanto, para que a escola possa trazer uma maior contribuição na formação do estudante voltada para uma cultura em que ocorra a igualdade de gênero, é necessário o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas para o empoderamento da mulher na sociedade contemporânea.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Escola. Sociedade.

ABSTRACT: This work turns to a punctual review of literature about some studies related to gender, in the sense of contributing to an updated reflection regarding, this still marked inequality in contemporary society. It was used as theoretical basis the studies by Scott (1995), Previtalli and Vieira (2017), Bento (2006), PCNs (2015), BNCC (2020) among others. For this, it is described how the formation of “being a woman” and “being a man” takes place, explaining this social and cultural formation. The discourses in society define the gender, that is able of frame a sexed body, because men and women are products of social reality and not as result of anatomy of them bodies. A short journey through Brazilian legislation is covered, which contributes to empowering their rights. Moreover, it discusses women of achievements such as the right to vote and entry in politics, as well as the right to education. Besides, it is aggregated comments about the importance of the school in the identity formation of gender of the subject to exercise citizenship without discrimination and prejudice. Therefore, the improvement of public policies aimed at empowering women is necessary in contemporary society in order to the school to be able to make a greater contribution to the education of students geared towards a culture in which gender equality must occur.

KEYWORDS: Gender. School. Society.

¹ *Graduando do Curso de Pedagogia da Faculdade Anhanguera. Mestre em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Email: rosamiltonlima@hotmail.com*



Considerações iniciais

A sociedade contemporânea é composta por uma diversidade sociocultural em que se destaca aspectos de identidades envolvendo o gênero, o étnicoracial, o nível econômico, a sexualidade, a faixa etária, a crença religiosa, a nacionalidade, a profissão, a linguagem, etc. Entretanto, neste trabalho o foco das discussões será no gênero, no tocante aos papéis sociais atribuídos ao “ser homem” e ao “ser mulher”. Pois, desde criança meninos e meninas são influenciados pelo contexto social e cultural para uma definição de gênero.

Os pais, por meio de ensinamentos adquiridos através de gerações convencionados no contexto social por meio de costumes, tradições, crenças e valores, estão inseridos numa cultura de binarismo de gênero. Então, para a menina, ensina-se a brincar de casinha, a fazer comidas e a cuidar de bonecas. Com o advento tecnológico contemporâneo, ela é incentivada a usar o *smartphone* para ouvir histórias de princesas, que lhe conecte com personagens que representem delicadeza, doçura, simpatia e generosidade, ou seja, é direcionada para tarefas domésticas, da maternidade e da vida conjugal.

Já para o menino, ensina-se a brincar com carros, armas, bonecos de super-heróis, praticar esportes competitivos e brincadeiras que envolvam resistência física. Ele é estimulado a usar o *smartphone* em jogos violentos. Assim, é direcionado a assumir papéis sociais de maior relevância, sendo que pelos discursos inseridos no meio social, deverá dominar com frequência as profissões de liderança, possuir destaque no mundo esportivo e é encorajado a desenvolver aptidões para condução de veículos.

É notório que, na conjuntura social, o homem possui privilégios em relação à mulher nas mais diversas situações, como no mercado de trabalho, na família, no esporte, no lazer, na ciência, dentre outras. Para que ocorra igualdade de oportunidades entre os gêneros masculino e feminino, é necessário uma mudança de pensamento na sociedade, no intuito de romper com estereótipos que foram construídos ao longo dos tempos. Desse modo, a escola pode contribuir para transformações significativas, revertendo esse cenário de preconceito e discriminação com a mulher.

Este trabalho, além das considerações iniciais e finais, está dividido em duas partes: na primeira, relata-se algumas políticas públicas e amparos legais na legislação brasileira que são iniciativas para minimizar a discriminação e preconceito contra a mulher. Ademais, é



explicitado o conceito de gênero como algo criado para diferenciar a dimensão biológica da dimensão social, afirmando que homens e mulheres são produtos da realidade social e não resultante da anatomia de seus corpos. Na segunda parte, discorre-se sobre a formação da identidade de gênero na sociedade e no contexto escolar. Para isso, aborda-se o papel da escola na formação integral do estudante, para criar uma mentalidade livre de discriminação e preconceitos, no intuito que ele possa vivenciar uma cultura de paz em que a mulher seja valorizada na sociedade contemporânea.

Gênero e políticas públicas educacionais

Para adentrarmos no âmbito do gênero e das políticas públicas educacionais voltadas para a temática, é relevante discutir o conceito de gênero.

O termo gênero torna-se uma forma de indicar construções culturais - a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. Gênero é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. (SCOTT, 1995, p. 75).

O autor afirma que não se deve discutir gênero somente na história das mulheres, mas em uma história geral, abrangendo espaços para homens e mulheres, as relações entre os mesmos e existentes entre si - homens e homens, mulheres e mulheres -, consolidando uma discussão positiva sobre as hierarquias e desigualdades sociais. Logo, pode ser inferido que o conceito de gênero foi elaborado em um sentido essencialmente social, contrapondo-se a um determinismo biológico existente entre os sexos.

A partir da década de 80, a discussão de gênero e a garantia de políticas públicas ganharam espaço nos movimentos do país, sendo importante na efetivação dos direitos civis e políticos dos cidadãos. Assim, destacou-se o Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo, órgão institucional composto por mulheres, que foi criado em 1983 com a finalidade de elaborar políticas públicas destinadas a eliminar a discriminação sofrida pelo segmento feminino da população. O referido conselho serviu como experiência e como incentivo para o surgimento de outros órgãos de âmbito estadual, municipal e até nacional, como também, teve importância para políticas públicas



como a criação de Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher e Casas de abrigos para mulheres vítimas de violência.

Na conjuntura do país, alguns avanços materializados no aporte legal nacional e internacional ocorreram como resultado das conquistas advindas do processo de luta dos movimentos sociais das mulheres. Cita-se o reconhecimento do direito feminino em ir à escola, a inserção legal no mercado formal de trabalho, bem como na vida política, sendo um marco de extrema importância no que diz respeito à igualdade de gênero.

Para as ciências sociais e humanas, o conceito de gênero se refere à construção social do sexo anatômico. Ele foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos. (BRASIL, 2009, p. 39).

Esse conceito de gênero compactua com a definição estabelecida por Scott (1995, p. 86), na qual “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e uma forma primária de dar significado às relações de poder”. A ideia de que o sexo feminino é inferior ao masculino ocorre por meio de discursos de ideologias machistas que foram convencionalizados socialmente.

Existem ainda muitos desafios na efetivação dos direitos, principalmente, em torno do conceito de que a mulher é limitada ao ambiente doméstico, materno e conjugal. No Brasil foram desenvolvidas algumas ações significativas em defesa da mulher. De acordo com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, foram publicados documentos e criadas leis que combatem a violência e defendem os direitos das mulheres, tais como:

Os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica de Padronização dos Centros de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outros. (BRASIL, 2011, p. 9-10).

Contudo, essas ações são insuficientes para coibir a violência contra a mulher, sendo necessário mais investimentos para aperfeiçoá-las, e também, para a criação de novas políticas, de combate à violência doméstica e o feminicídio. Entretanto, no momento atual, mais precisamente, nos



últimos três anos, 2017/2020, é perceptível no Brasil um regresso conservador das políticas públicas oficiais no tocante ao combate à desigualdade de gênero. Na realidade, a abertura dada para discussões sobre essa temática em 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, na missão de estabelecer políticas públicas para promover a melhoria de vida para as mulheres de todo Território Nacional não durou muito. Pois, em pouco mais de uma década, em 2015, a referida secretaria perdeu a função de ministério. Além disso, em 2019, o Ministério da Educação vetou qualquer diálogo voltado para a temática da igualdade de gênero. Isso demonstra o “machismo ideológico” por parte do Governo Federal.

Vale ressaltar que retrocessos como as dificuldades de avanço de políticas de saúde e direito; a falta de tratamento adequado às vítimas de estupro, as declarações discriminatórias e violentas feitas por parlamentares e a extinção de órgãos voltados para defesas dos direitos das mulheres, classificam o Brasil em uma péssima posição mundial no tocante à igualdade de gênero. De acordo com o Relatório Global de Gênero (2020, p. 9) o Brasil ocupa a 92ª posição no ranking dentre 153 países avaliados no que se refere à igualdade de gênero. Esses dados demonstram a necessidade que o país possui para avançar no combate à desigualdade de gênero.

Dessa forma, devem ser feitos investimentos em prevenção dos direitos das mulheres, no intuito de conscientizar as pessoas a não praticarem qualquer tipo de violência, preconceito e discriminação contra a mulher. Nessa ótica, a educação deve ser uma relevante aliada para ofertar uma formação cidadã voltada para uma mentalidade de igualdade entre homens e mulheres. Todavia, o poder público, representado pelo Governo Federal, está interferindo para um retrocesso nesse setor, como por exemplo, a aprovação da Emenda Constitucional Nº 95, de 2016, que desvinculou os gastos obrigatório da educação da Constituição somada à “Lei do Teto”, que congelou os investimentos da educação pública por 20 anos a partir de 2016. Assim, fica evidente o descaso da atual Gestão Federal no que tange a educação do país e no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à melhoria de vida das mulheres brasileiras.

Diante disso, é necessária uma luta constante na sociedade para a conquista de direitos da mulher. Como por exemplo, o direito ao voto para as mulheres variou muito entre as diferentes sociedades e foi conquistado através de lutas que envolveram movimentos feministas e revoluções. Portanto, em nível mundial, as mulheres só conquistaram esse direito na União Soviética em 1917, na Alemanha em 1918, nos Estados Unidos em 1919, na Inglaterra em 1928, no Brasil em 1932, na França, Itália e Japão em 1945 e na Suíça em 1973.

No tocante ao Brasil, houve lutas e manifestações para o direito ao voto feminino. É válido mencionar que, antes do código eleitoral de 1932, ocorreu algo que ficou conhecido mundialmente, o



caso da primeira mulher brasileira a conseguir votar. O fato ocorreu na cidade de Mossoró no Rio Grande do Norte, em que a professora Celina Guimarães Viana conseguiu votar nas eleições de 5 de abril de 1928. Isso foi possível porque a professora tendo conhecimento da Lei 660, de outubro de 1927, que estabelecia as regras que todos os eleitores deveriam solicitar seu alistamento, se habilitou a participar da votação.

O estado do Rio Grande do Norte foi o primeiro a regulamentar seu sistema eleitoral, acrescentando um artigo em que definia a eleição o direito de voto sem distinção de sexo. Porém, a Comissão de Poderes do Senado não aceitou o voto de Celina. Embora o voto não foi validado, esse fato tornou-se um evento significativo na história do Brasil, porque a iniciativa da professora potiguar marcou a inserção da mulher na política eleitoral brasileira.

Como pode ser visto, existiu uma enorme batalha para que a mulher brasileira se inserisse na política. Todavia, na contemporaneidade ainda é muito baixa a participação delas nesse setor. Nesse aspecto, o Rio Grande do Norte se destaca porque no momento (2020) possui uma professora como governadora do estado. Pode se dizer que os movimentos sociais são indispensáveis para a efetivação das políticas públicas e sociais. A Constituição Federal de 1998 foi criada para garantia de muitos direitos, visto que ela determina como objetivo em seu artigo 3, inciso IV, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Além disso, os Parâmetros Curriculares Nacionais configuram-se como um importante passo na contemplação das questões de gênero e sexualidade na legislação educacional do país. Isso é relevante, pois esse documento propõe a orientação sexual como tema transversal, contemplando aspectos relativos aos significados e às implicações do gênero nos conteúdos escolares e nas relações interpessoais e humanas.

Os PCNs vêm atender a uma necessidade de reestruturação curricular que emergiu na década de 1980, época na qual o sistema educacional era caracterizado pela ênfase na “transmissão de conteúdos”, o que resultava no distanciamento entre os conteúdos escolares (considerados saberes universais) e os conhecimentos trazidos pelos alunos. (NICÉSIO, ALMEIDA & CONCEIÇÃO, 2015, p. 62).

Nessa ótica, devem ser explorados os conhecimentos prévios dos alunos, sendo que o professor deve provocar discussões que reflitam sobre a desigualdade de gênero, qual o papel da mulher na sociedade contemporânea e como ela vem conquistando empoderamento no meio social. Dessa forma, o grande diferencial no surgimento dos PCNs foi a proposta de trabalhar os temas transversais. Como também, é delimitado nesses documentos que se deve reconhecer, como determinações culturais, as características socialmente atribuídas ao masculino e ao feminino,



posicionando-se contra discriminações. Assim, há amparo legal para que os professores possam trabalhar conteúdos relacionados a igualdade de gênero. No que se refere a essa temática, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC traz como nona competência geral para a educação básica:

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (BRASIL, 2020, p. 10).

As políticas públicas norteiam o sistema educacional brasileiro para que a educação atenda de forma igualitária aos interesses de todos os segmentos sociais, principalmente, as pessoas mais pobres que não podem pagar escolas particulares e também grupos que ainda estejam excluídos socialmente. É necessário que a escola ensine os conhecimentos científicos, os saberes úteis para o mercado de trabalho, a literatura, a cultura do país, etc. sem rotular o que deve ser destinado para mulheres e para homens. Ela possui influência na vida dos alunos, sendo possível a partir dela propor uma cultura de igualdade de gênero no intuito de que a mulher possa ser valorizada e empoderada na sociedade.

No ano de 2006, a articulação entre diversos ministérios do Governo Brasileiro (Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o Ministério da Educação), O *British Council* (órgão do Reino Unido atuante na área de Direitos Humanos, Educação e Cultura) e Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/IMS/UERJ) iniciaram a oferta do curso Gênero e Diversidade na Escola (GDE) que se refere à formação de profissionais da educação à distância nas temáticas de gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais.

O GDE teve como finalidade contribuir para a formação de professores da rede pública de ensino para adquirirem conhecimentos sobre as relações de gênero, as relações étnico-raciais e a diversidade de orientação sexual.

Não bastarão leis, se não houver a transformação de mentalidades e práticas, daí o papel estruturante que adquirem as ações que promovam a discussão desses temas, motivem a reflexão individual e coletiva e contribuam para a superação e eliminação de qualquer tratamento preconceituoso. Ações educacionais no campo da formação de profissionais, como o curso GDE, são fundamentais para ampliar a compreensão e fortalecer a ação de combate à discriminação e ao preconceito. (BRASIL, 2009, p. 9).

O professor deve utilizar os conhecimentos adquiridos em cursos como o GDE para aplicar no contexto escolar, contribuindo para que desde cedo na criança, adolescente e jovem o indivíduo



aprenda a conviver com a diversidade e construa uma mentalidade de combate à discriminação e preconceito na sociedade a qual está inserido. Ao longo de séculos tem se perpetuado a ideia de superioridade do homem, porque ele possui mais força física, dificilmente pode chorar para não demonstrar fraqueza, é mais inteligente nas áreas de contabilidade, engenharias, informática, etc. Por conta dessa construção cultural, esse discurso da sociedade é trazido para a escola, e qualquer comportamento que não se encaixe nesse padrão gera conflitos, bullying e desavenças entre os alunos.

É importante discutirmos, o quanto antes, as masculinidades e feminilidades que estão inculcadas nas práticas e nos discursos escolares de forma binária e naturalizada e nos modos de avaliação que podem induzir ao fracasso ou ao abandono escolar, restringindo possibilidades e direitos individuais e coletivos desde o início do processo de escolarização. (ALVES, SOUZA & COELHO, 2018, p. 21).

A escola não deve se omitir da discussão envolvendo a desigualdade de gêneros, porque, o espaço escolar proporciona uma formação científica formal na qual são organizados conteúdos produzidos didaticamente para serem aprendidos pelos alunos. Logo, a aprendizagem deve estar relacionada aos conhecimentos técnicos, científicos, atitudinais, conceituais, culturais, históricos, e, assim por diante. A escola tem como finalidade preparar o estudante para o mundo do trabalho e para exercer cidadania, isto é, respeitar e aceitar as diferenças comportamentais e escolha sexual do sujeito sem discriminação e preconceito.

Todavia, “precisa-se de capacitação para conviver com a diversidade social no ambiente escolar, respeitando as distintas visões de mundo e valores, fortalecendo as ações de combate à discriminação e aos diversos tipos de preconceitos existentes na sociedade”. (LIMA, 2012, p. 34). O professor tem que assumir uma postura ética em que demonstre profissionalismo e um posicionamento respeitoso. Ele deve ser um agente propagador de uma cultura passífica em que reconheça a valorização da pessoa do sexo feminino para seu empoderamento no meio social, já que a mulher tem sido vítima de discriminação e preconceito desde muitos séculos em diversas culturas, em diferentes partes do mundo.

Existem países em que há uma cultura de repressão a mulher, até mesmo na forma de vestir-se. Em países islâmicos como a Arábia Saudita, a maioria das mulheres usam o “niqab”, vestimenta que cobre todo o rosto, deixando somente os olhos de fora. Nesse país também é alto o uso da “burqa”, peça de tecido que cobre completamente o rosto e cabeça, possibilitando que elas enxerguem apenas por uma espécie de rede. Todavia, alguns países islâmicos estão surgindo pequenos avanços. No Líbano e na Turquia muitas pessoas atualmente já consideram



adequado a mulher andar sem o véu, com o cabelo solto, contribuindo para uma visão menos conservadora. Além disso, ainda existem países com costumes mais radicais, como em algumas regiões do Afeganistão, nas quais a mulher que comete adultério é apedrejada publicamente até a morte.

Vale ressaltar que, por pressões sociais advindas de nações mundiais poderosas econômica e politicamente, que buscam a “paz”, existem tentativas de mudanças com relação a esse radicalismo religioso. Um exemplo disso é a ativista Malala Yousafzai com 15 anos de idade, que ficou conhecida mundialmente após ser baleada na cabeça por Talibãs quando saía da escola em outubro de 2012. Ela foi perseguida por se manifestar contra a proibição dos estudos para mulheres em seu país, o Paquistão. Dois anos depois, com 17 anos, Malala ganhou o Prêmio Nobel da Paz, e se tornou a pessoa mais jovem a ganhar um Nobel. O referido prêmio representa o reconhecimento mundial de que é necessário que o direito à educação é algo universal, e que a mulher, em qualquer parte do mundo, não deve sofrer violência ou repressão.

Exemplos como o de Malala explicita o quanto ainda existem culturas que necessitam de transformações voltadas para direitos de igualdade independente do gênero, como o direito à educação. Portanto, países onde a mulher tem conseguido ser valorizada e provado que é produtiva socialmente, da mesma forma que o homem, servem de boas referências, para que outras nações mais conservadoras, que omitem os direitos da mulher, possam mudar de mentalidade e reconhecê-la como importante nas diversas áreas da sociedade.

A escola como espaço adequado para igualdade de gênero

O estudante passa a maioria de seu tempo diário no convívio familiar. A responsabilidade por maior parte da educação é da família que já estabelece um modelo padrão do “ser homem” e do “ser mulher”. A visão machista adquirida em casa é levada pelo estudante para dentro da escola. Para que essa situação seja modificada é necessário algumas discussões que reflitam esta ótica, porque quando não é obedecido o comportamento masculino e feminino determinado por padrões sociais, o estudante começa a sofrer bullying. Logo, ocorrem provocações do tipo “machona”, se for menina, e “mulherzinha”, se for menino. Assim, embora o estudante passe menos tempo do seu dia na escola do que em seu convívio familiar, o



ambiente escolar possui uma significativa influência por se tratar de uma instituição formalizada como espaço onde se constrói aprendizados oficialmente de relevância para a vida.

O estudante precisa compreender as diferenças existentes no meio social e respeitá-las para que viva em harmonia com as pessoas, com visões tolerantes e flexíveis, que valorizem o respeito e a ética para uma sociedade pacífica e com direitos de igualdade de gênero. A forma de ver o mundo é construída com a vivência e interação entre os seres humanos.

As sociedades fazem parte do fluxo mais geral da vida, e a vida só persevera, só se renova, só resiste às forças que podem destruí-la através da produção contínua e incansável de diferenças, de infinitas variações. As sociedades também estão em fluxo contínuo, produzindo a cada geração novas ideias, novos estilos, novas identidades, novos valores e novas práticas sociais. (BRASIL, 2009, p. 15).

Vale salientar que há uma relação de poder que ocorre por meio dos discursos proferidos na sociedade em uma determinada época e em um determinado lugar, os quais contribuem para a formação do sujeito como pessoa humana nos mais diferentes aspectos identitários, como, por exemplo, a identidade de gênero. Dessa forma, Foucault (2008) define a Formação Discursiva - FD - como aquilo que pode e deve ser dito em um determinado lugar e em um determinado período. Este autor delimita que:

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva. (FOUCAULT, 2008, p. 43).

As Formações Discursivas influenciam na formação do indivíduo diante da sociedade. Assim, os mecanismos de poder determinam a forma de comportamento das pessoas, estabelecendo um padrão que configura o homem como “*um ser mais forte fisicamente*”, com “*maior liderança*”, “*mais racional e com mais controle emocional*”, enquanto que a mulher é vista como “*delicada*”, “*generosa*”, “*sensível*”, “*mais emotiva*”, “*submissa ao homem*”, mais “*desequilibrada emocionalmente*”, etc. Portanto, a identidade do indivíduo é resultante das Formações Discursivas que ele está inserido.

As identidades são constituídas de elementos históricos e culturais vivenciados pelo indivíduo numa determinada época e em um determinado lugar. Então, os valores sociais estabelecem o padrão de comportamento das pessoas naquele período e naquele espaço. Em



outras palavras, a formação de uma mentalidade em que situa a mulher como inferior ao homem, é resultado de um processo histórico ao longo dos séculos que ocorre por meio de discursos que são consolidados na sociedade.

As concepções e ideias que se tem das coisas e pessoas é resultante da convivência a partir de relacionamentos sociocultural, pois, de fato, o pensamento nasce culturalmente. Embora a escola evite tratar da temática desigualdade de gênero, excluindo-a da pauta das discussões de sala de aula, temendo repressões por parte de famílias mais conservadoras, frequentemente, surgem situações conflituosas envolvendo essa temática. Então, “o gênero adquire vida a partir das roupas que compõem o corpo, dos gestos, dos olhares, ou seja, de uma estilística definida como apropriada. São esses sinais exteriores, postos em ação, que estabilizam e dão visibilidade ao corpo”. (BENTO, 2006, p. 90).

A igualdade de gênero é um assunto que necessita de maior reflexão, tendo em vista sua relevância, e a escola, deve oportunizar o debate. Uma sociedade não pode ser democrática se os direitos e deveres não forem os mesmos para todos. Para tanto, se deve estar atento as atitudes e comportamentos que envolvem atos de cidadania. Conseqüentemente, o ser humano deve ser respeitado, independentemente do gênero a que pertença. Diante disso, a escola deve ensinar ao estudante a conviver e respeitar as diferenças, formando nele um espírito de solidariedade e harmonia que contribua para o bem-estar social sem conflitos que sejam constrangedores no tocante a desigualdade de gênero.

A escola desempenha um papel decisivo na construção das identidades de gêneros. Diante das mudanças, reivindicações e a implantação de políticas públicas, infelizmente ela ainda é indiferente à questão que levantamos e reproduz o que a sociedade discrimina, causando as diferenças de gêneros. As mulheres permanecem lutando pelos seus direitos numa sociedade que insiste em conservar valores socioculturais excedidos, uma vez que, incrimina espaços sociais ocasionando a desigualdade de gêneros.

O modo como homens e mulheres se comporta em sociedade corresponde a um intenso aprendizado sociocultural que nos ensina a agir conforme as prescrições de cada gênero. Há uma expectativa social em relação à maneira como homens e mulheres devem andar, falar, sentar, mostrar seu corpo, brincar, dançar, namorar, cuidar do outro, amar, etc. Conforme o gênero, também há modos específicos de trabalhar, gerenciar outras pessoas, ensinar, dirigir o carro, gastar o dinheiro, ingerir bebidas, dentre outras atividades. (BRASIL, 2009, p. 40).



Na escola, a situação não é diferente, porque ela reproduz os comportamentos que são convencionados na sociedade ao longo dos tempos. Nesse sentido, é necessário que se desenvolva a compreensão da discriminação e do preconceito em relação à mulher no que diz respeito para ela assumir cargos de privilégio social no mercado de trabalho. Assim, para despertar no aluno senso crítico, no intuito de amenizar e, posteriormente, acabar com o estereótipo de que a mulher pertence a um sexo frágil e que não tem condições de desempenhar com eficiência funções que hoje são majoritariamente ocupadas pelos homens, nos seus diversos setores tais como, mercado de trabalho, mundo do esporte, meio político, entre outros. Também, pode ser trabalhado projetos que envolvam toda a comunidade escolar, para que professores, funcionários, pais e alunos, possam não somente apreender, mas refletir sobre a desigualdade no contexto escolar e no meio social.

Abordar a igualdade de gêneros no espaço escolar é importante porque previne a violência contra a mulher. Além disso, trabalha contra esse preconceito que está consolidado, o que leva as meninas a serem excluídas de atividades que envolvam decisões, privando-lhes a liberdade de escolha, da própria fala e de ter direitos iguais. Portanto, é esse tipo de exclusão que passa despercebida, pois já está aculturada na sociedade como “*normal*”, isto é, dentro dos padrões que ao longo de anos se consolidou como aquilo que é “*correto, verdadeiro e aceitável*”.

Se o gênero é socialmente construído por nós no cotidiano da família, da escola, da rua, na mídia, então parte-se do pressuposto de que essas convenções sociais podem ser transformadas, ou seja, discutidas, criticadas, questionadas, modificadas em busca da equidade social entre homens e mulheres, do ponto de vista do acesso a direitos sociais, políticos e civis. (BRASIL, 2009, p. 51).

A escola pode assumir uma postura reflexiva diante da temática da desigualdade de gêneros para contribuir com uma transformação da sociedade no tocante a essa temática, caso contrário, ela pode reforçar o preconceito e estereótipos de gênero no ambiente escolar. Então, a desigualdade entre homens e mulheres continuará acontecendo, já que ela não se define pelo sexo, mas pelas construções das relações sociais. Previtalli e Vieira (2017), acrescentam que gênero se refere aos papéis sociais desenvolvidos pelos indivíduos que se referem ao “ser homem” e ao “ser mulher” em determinados contextos históricos e culturais. Então, o gênero se refere a identidade adotada por uma pessoa baseada geralmente em seus genitais, em aspectos psicológicos e em seu papel social. Portanto, gênero é uma construção social.

De acordo com Lins, Machado e Escoura (2016, p. 17) “um exemplo de como as diferenças de gênero serviram para a criação da desigualdade é a própria história do magistério e da pedagogia no Brasil”. Nesse ínterim, algumas pessoas preconceituosas, que não possuem conhecimento diante dos



diversos problemas que emperram o desenvolvimento da educação, atribuem a falta de qualidade na educação básica brasileira às mulheres, dado que elas representam um percentual maior da força de trabalho na educação do país. Segundo o censo escolar 2017, existem na educação básica 2.192.224 docentes. Assim, a grande maioria, 1.753.047 são mulheres, enquanto que os homens são 439.177. Embora o número de mulheres no magistério atuando na educação básica seja de quase quatro vezes mais o número de homens, não se pode atribuir o fracasso da educação a elas, porque são muitos os problemas que afetam o desenvolvimento educacional do país.

Para Lins, Machado e Escoura (2016), no espaço escolar, principalmente na educação infantil, ela vem associada ao preconceito, a imagem/figura feminina como: a mulher dona de casa, a mãe, a cuidadora, a mais delicada, pois são elas que cuidam melhor e tem melhor jeito para essas tarefas domésticas. Dessa forma, esse autor e essas autoras acrescentam que “não demorou muito para que a feminilização do magistério provocasse a desvalorização da profissão”. Então, é comum atribuir a função de professora ao papel de mãe, mulher generosa que está pronta para defender seu filho em qualquer ocasião, inclusive perdendo-o e orientando para que ele possa melhorar de vida.

Portanto, lutar pela igualdade de gênero é resistir pela liberdade de escolha da própria identidade. Esse espaço de harmonia e respeito deve ser construído coletivamente no ambiente escolar, aceitando o diferente e valorizando a mulher como ser humano forte, inteligente, com capacidade de desempenhar com eficiência papéis e funções nos diversos setores da sociedade. Portanto, a escola deve combater a intolerância e quaisquer outras formas de discriminação e preconceito, desconstruindo ideias machistas que circulam no universo da mentalidade dos estudantes.

Considerações finais

A sociedade contemporânea é complexa, e a formação de identidade do indivíduo perpassa pela família, igreja e a interação social, somada à influência da mídia massiva e os recursos de tecnologia e internet, assim como pela escola. Esta última, trata do espaço de priorização do conhecimento científico e é responsável pela educação formal. Nesse contexto, o ambiente escolar deve ofertar saberes que combatam a discriminação e preconceito em relação a desigualdade de gênero.

A escola deve ser um lugar de debate e desconstrução do que a sociedade produz sobre as relações de gênero, percebendo-se como um espaço possível de igualdade e conscientização ética, justiça social e fortalecimento dos sujeitos que a compõem. O professor deve ser capacitado para



debater a temática de gênero no contexto escolar. Sua formação deve ser pautada em conhecimentos científicos, nas orientações curriculares e na legislação para que possa desenvolver um trabalho com segurança na sala de aula. Ele não deve considerar apenas o conhecimento do senso comum e das vivências pessoais e culturais do meio social em que está inserido, para que não cometa erros no sentido de contribuir para discriminação e preconceitos relacionados ao gênero.

Portanto, para que a escola se consolide como uma instituição que contribua para uma cultura de paz e defensora da equidade de gênero, se faz necessária a implantação e fortalecimento de políticas públicas que defendam o direito da mulher. Para que isso seja possível, deve haver capacitação dos professores para que possam levar conhecimentos para sala de aula. Neste processo, pode ocorrer uma mudança importante de mentalidade e serem instituídas novas práticas sociais voltadas para a valorização da mulher.

Referências bibliográficas

ALVES. C. E. R.; SOUZA. M. M.; COELHO. N. **Políticas públicas de equidade de gênero na educação e as relações de gênero na educação infantil da rede municipal de educação de Belo Horizonte.** Pedagogia em Ação. Belo Horizonte, V. 10, n. 2, 2018.

BENTO, Berenice Alves de Melo. **A reinvenção do corpo** : sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro : Garamond, 2006.

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 43 ed. Brasília. Câmara dos deputados, edições câmara, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher.** Brasília, 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc_95.htm. Acesso em: 03/07/2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2020. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 03/07/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Gênero e diversidade na escola:** formação de professoras(es) em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais. Livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC, Brasília: SPM, 2009.

BRASIL. MEC. INEP. **Censos Educacionais do Inep revelam mais de 2,5 milhões de professores no Brasil.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/artigo/>>



Revista Pedagogia – UFMT

Número 15

Julho 2020

[/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/censos-educacionais-do-inep-revelam-mais-de-2-5-milhoes-de-professores-no-brasil/21206](https://asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/censos-educacionais-do-inep-revelam-mais-de-2-5-milhoes-de-professores-no-brasil/21206)>. Acesso em: 11/09/2019.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

LIMA, J. R. **O desafio da escola em trabalhar com a diversidade**. Revista Memento. V. 3, n. 1, jan. – jul. 2012.

LINS, Beatriz Accioly; MACHADO, Bernardo Fonseca; ESCOURA, Michele. **Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola**. 1ª ed. São Paulo : Editora Reviravolta, 2016.

NIÉSIO, Guilherme Alves de Lima; ALMEIDA, Marcia Bastos de; CONCEIÇÃO, Lucy Mara da. **Políticas públicas na educação básica**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S. A. 2015.

PREVITALLI, Ivete Miranda; VIEIRA, Hamilton E. Santos. **Educação e diversidade**. Londrina: Editora e distribuidora educacional S. A., 2017.

SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, vol. 20, no 2, Porto Alegre, jul./dez. 1995.

WORLD. World Economic Forum, **Global Gender Gap Report 2020**. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/gender-gap-2020-report-100-years-pay-equality>. Acesso em: 04/07/2020.